



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **073/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 036/2019**, cujo objeto é: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados às secretarias municipais durante o exercício de 2020, sob o regime de empreitada de menor preço por lote, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
JOSÉ NEVES FERREIRA-ME	01	65.500,00	679.922,48
	02	80.199,50	
GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR – EPP	06	70.735,00	
	07	12.599,98	
CARVALHO & ALVES LTDA	04	10.900,00	
	09	217.400,00	
	10	12.400,00	
	11	85.000,00	
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	03	19.490,00	
	05	30.700,00	
	08	74.998,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 02 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL